



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Rua Santa Alexandrina 416, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-232

Telefone: (21) 2563-5566

Ordem de Serviço nº 10000/2017/Diois/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.105139/2017-30

Em 04 de dezembro de 2017.

O **Coordenador-Geral de Acreditação do Inmetro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a complexidade e a amplitude das atividades do Inmetro, que impactam os mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando a necessidade de ter acesso ao conhecimento especializado necessário para assessorar o organismo de acreditação sobre assuntos relacionados à acreditação de organismos de inspeção na área de Inspeção de Redes de Distribuição Interna de Gases Combustíveis.

RESOLVE:

1. Criar o Comitê Técnico de Assessoramento à Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção (Cgcre/Diois) na área de Inspeção de Redes de Distribuição Interna de Gases Combustíveis, formado por:

- a) Carlos Henrique Ribeiro - Cgcre/Diois
- b) Ricardo Boeira Ivanov - Cgcre/Diois
- c) Tiago Dantas de Oliveira - Cgcre/Diois
- d) Jorge Luiz Gomes Calfo – Agenersa
- e) Alexandre de Carvalho Pereira - Agenersa
- f) Luis Felipe Boueri de Amorim - Gás Natural Fenosa (GNF)
- g) Cristiane Rodrigues Vieira - Gás Natural Fenosa (GNF)
- h) Claudio Roberto Biscuola - OIA-IG-0003 - Intertek
- i) Geraldo Magela de Almeida - OIA-IG-0004 - ISQ
- j) Sylvio Soares Conde Júnior - OIA-IG-0005 - Fundação Vanzolini
- k) Leandro Ferreira Tavares - OIA-IG-0006 - Inov Engenharia
- l) David Gurevitz Cunha - OIA-IG-0008 – Delphi
- m) Clever Approbato - Avaliador Técnico Independente
- n) José Aurelio Bernardo Pinheiro - Avaliador Técnico Independente

2. Este Comitê, de caráter permanente e consultivo, tem por função assessorar a Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob supervisão da Diois.

3. Publicar a presente Ordem de Serviço no Boletim de Serviço da Autarquia, sem prejuízo do início de sua vigência, que se dará na data de assinatura deste ato.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
08/12/2017, ÀS 09:58, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ALDONEY FREIRE COSTA

Coordenador-Geral de Acreditação, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>

informando o código verificador **0017965**
e o código CRC **8AA2084A**.



Referência: Processo nº 0052600.105139/2017-30

SEI nº 0017965